

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2014 – Nº564

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2878, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, a seguinte candidata:

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Educação Infantil		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000849	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2879, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. LAURECI APARECIDA GONÇALVES DA SILVA FABRES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3768, de 21 de agosto de 2014, a Sra. **LAURECI APARECIDA GONÇALVES DA SILVA FABRES**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente de Material e Patrimônio, nomeada através do Decreto nº 2482, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/08/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2880, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3797, de 25 de agosto de

2014, a servidora efetiva **KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO** – Cargo: Auxiliar de Sala, Matrícula Funcional nº 004602.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/09/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1079, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO PARA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação mensal, no montante de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, ao Pregoeiro do Município e membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º No caso de impedimento, falta ou férias do Pregoeiro e, havendo necessidade da realização de pregão no referido período, a Administração poderá nomear outro servidor para assumir os trabalhos, o qual perceberá a título de gratificação, o percentual mencionado no artigo anterior, proporcionalmente ao período que perdurar a nomeação.

Art. 3º A gratificação instituída ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, não poderá ser cumulativa a outra gratificação percebida pelo servidor.

Art. 4º Para as despesas decorrentes da presente Lei serão utilizadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Av. Beira Rio, s/n, Centro, Prosperidade - Vargem Alta - ES, em razão da necessidade de utilizá-lo para instalação do Posto de Correios, uma vez que o mesmo atende as necessidades do posto, com espaço adequado, boa localização e acessibilidade, favorecendo o trabalho dos funcionários e bom atendimento ao público, pertencente ao Sr. **JOVENTINO SABADINI**, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mensal, tendo início ao dia 15 de agosto de 2014 e prazo de 12 meses.

Vargem Alta/ES, 15 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025/2014

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência de **JULHO/2014** dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

Art.2º Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: **Indicadores do PMAQ: 1.4, 2.4, 4.3, 5.2, 5.3 ,5.6,5.7 e Indicador de Desempenho: Critério 01-Interesse..**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2014.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 025/2014				
INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB				
JULHO/2014 - Equipe contemplada: 005				
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO ATINGIDA (INDICADORES)
1	E.V.S.B	005976	MÉDICA - ESF	04
2	G.A	004460	Enfermeira-ESF	04
3	R.P.G	005879	Aux.Enfermagem-ESF	04
4	V.M.D.N	000287	Aux.Enfermagem-US	04
5	A.M.P.M	004221	Aux.Enfermagem-US-Alto Gronda	04
6	M.M.R.N	005889	Aux.Enfermagem-US – Pedra Branca	04
7	L.H.M	005844	ACS	04
8	T.Z.B	005838	ACS	04
9	H.C.P	005842	ACS	04
10	M.A.B.P	003093	ACS	04
11	N.A.B.R	003080	ACS	04
12	A.C.P	003106	ACS	04
13	A.M.N.M	003101	ACS	04
14	C.L.C	004977	ACS	04

15	M. M	003719	Assistente Social	Comissão
16	V. L. P .M	000288	Aux. Administrativo	Comissão
17	M . P. S .V	000132	Atendente	Comissão

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2014.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2014

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; **Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2015, que é compreendido pelos Anexo I e II, que integra este Decreto Legislativo, fixando a Despesa em R\$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais) e estabelecendo as ações previstas para 2015, conforme os anexos I e II respectivamente.

Art. 2º - Inclua-se a presente proposta no Orçamento Global do Município, na forma do Artigo 18, IV, da Lei Orgânica do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar a matéria, desde que respeitados os parâmetros e percentuais constantes deste Decreto Legislativo.

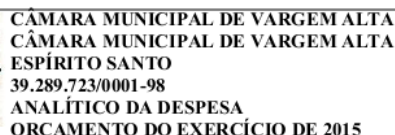
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

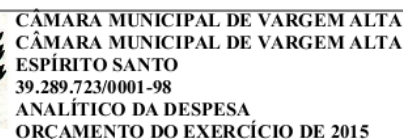
Vargem Alta, 26 de agosto de 2014.

Darli Jaime Fassarella

Presidente



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				
0101.00.0103.10001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	1.200.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	200.000,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	25.000,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	75.000,00	
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	5.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	77.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	75.000,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	41.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	10.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	220.000,00	
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	70.000,00	
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	7.000,00	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	5.000,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	5.000,00	
Total Projeto/Atividade:					2.015.000,00
0101.00.0103.10001.2.002 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL					
44005100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	210.000,00	
Total Projeto/Atividade:					210.000,00
0101.00.0103.10001.2.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
44005200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000016	120.000,00	
Total Projeto/Atividade:					120.000,00
0101.00.0103.10001.2.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
44006100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017	75.000,00	
Total Projeto/Atividade:					75.000,00
Total Unidade:					2.420.000,00
Total Órgão:					2.420.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA					
10000000 - RECURSOS ORDINARIOS					2.420.000,00
TOTAL					2.420.000,00
Total Geral:					2.420.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL					
10000000 - RECURSOS ORDINARIOS					2.420.000,00
TOTAL DAS FONTES					2.420.000,00
Total Intra-Orçamentário					75.000,00
Total Líquido:					2.345.000,00



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
	DARLI JAIME FASSARELLA Presidente	VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA Contadora			



Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2014)
2.001	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		0	2.015.000,00
2.002	A	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		0	210.000,00
2.003	A	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		0	120.000,00
2.004	A	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		0	75.000,00
Local/Data/Assinaturas							
Vargem Alta, 18 agosto de 2014							
		DARLI JAIME FASSARELLA Presidente VANESSA DE P. B. G. FERREIRA Contadora					



PREFEITURA DE VARGEM ALTA

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010